

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/SMSU/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A

PROCESSO SEI: 6029.2021/0014202-1

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19 mm

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25%

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.245.375/0001-35**, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – Consolação – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, telefone (11) 3124-9310, e-mail: dtcc@prefeitura.sp.gov.br, neste ato representada pela senhora Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A**, inscrita no CNPJ nº 01541040174, sediada na Via P. Beretta n. 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, Brescia/Itália, indicada e qualificada neste Termo, representada pelo senhor **PIERO RUZZENENTI**, inscrito no CPF nº 185.169.121-91, RG nº V066673-5 – DPMAF, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 6029.2021/0014202-1**, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações e autorização contida no despacho publicado em DOC de fls. 60 do dia 25/01/2022, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Aditar o Termo de Contrato nº **049/SMSU/2021**, visando o acréscimo de **73 (setenta e três) unidades**, referentes ao objeto do Contrato, conforme tabela abaixo, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

ADITAMENTO DE 25% DO OBJETO					
Empresa	Objeto	Quantidade total adquirida	Aditamento 25 %	Valor unitário em euro (€)	Valor unitário estimado em real (R\$)
FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A	pistola calibre 9x19 mm	293 (duzentos e noventa e três)	73 (setenta e três)	359,71	2.273,36
VALOR TOTAL ESTIMADO A SER RESERVADO (R\$)				R\$ 165.955,28	

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor do Contrato terá um acréscimo de **€ 26.258,83 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e três centavos)**, valor este estimado em R\$ 165.955,28 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), passando então de **€**

105.395,03 (cento e cinco mil trezentos e noventa e cinco euros e três centavos), valor estimado em R\$ 666.094,48 (seiscentos e sessenta e seis mil noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), para € 131.653,86 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e seis centavos), valor estimado em R\$ 832.049,76 (oitocentos e trinta e dois mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, para o exercício de 2022, na classificação das Notas de Empenho nº 33328/2022.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

CONTRATANTE



MARIA DAS DÓRES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMSU

CONTRATADA

PIERO RUZZENENTI:18516912191
91

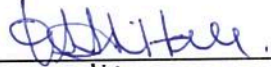
Firmato digitalmente da PIERO
RUZZENENTI:18516912191
Data: 2022.04.13 01:49:36
+02'00'

PIERO RUZZENENTI
Representante Legal
FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A

TESTEMUNHAS:



Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
SMSU/CAF/DCC



Valéria Aleixo Vitale
Assessor I
SMSU/CAF/DCC